

Exmº. Sr.
FÁCIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 042/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DOAÇÃO DE IMÓVEL TOMBADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, SOB A MATRÍCULA Nº 13.832, LIVRO 02, À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, PARA CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE.

JUSTIFICATIVA:

É do conhecimento de todos que Constituição da República Federativa do Brasil como norma Suprema do país, instituiu os três Poderes da República, quais sejam: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Sabe-se que não há hierarquia entre esses poderes e que possuem papel fundamental para o desenvolvimento do país, principalmente por terem autonomia no exercício de suas funções precípuas, mas são controlados pelos outros poderes (sistema de freios e contrapesos).

Neste linha, no Município de São Mateus dois Poderes possuem sede própria, o Executivo e Judiciário, estando o Poder Legislativo órgão desta condição há quase de 500 anos, ou seja, desde a sua criação, pois inexistente sede própria da Câmara Municipal.

Como compromisso firmado por este Vereador antes mesmo do resultado final das urnas, entendemos que agora, como legítimos representantes do povo, a aprovação e encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo desta indicação com fim de que reedite a lei nº 946/2010, para legitimar a doação da área doada naquele ano.

Continua...

Continuação da Indicação nº 042/2021.

Neste ponto, merece destaque o fato de que é necessário um novo projeto de lei versando sobre a doação em tela, pois conforme disposto no artigo 3º da referida norma municipal, a autorização para doação condicionou a construção da sede no prazo de quatro anos, o que, infelizmente não ocorreu, retornando o patrimônio ao Executivo conforme parágrafo único do mesmo comando legal.

No que tange a motivação de que agora a sede será construída, está o planejamento financeiro que estamos fazendo desde a posse dos eleitos, buscando nos recursos a nossa disposição, tanto orçamentários como financeiro, a sua disponibilização ao Poder Executivo para, licitar, contratar e iniciar as obras da tão sonhada sede!

Não se pode olvidar que uma nova Casa, com contornos efetivos de CASA DO POVO, abrigará melhor os Edis, os servidores e principalmente a população, reforçando o interesse público já cristalino.

Temos a convicção que, em sendo acolhido esse pedido pelos Nobres Pares e ato contínuo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, teremos total condições de avançar para a próxima etapa, que é formalização dos procedimentos prévios a licitação, para posterior certame e contratação da empresa que construirá a nova Casa de Leis.

Desta forma, e alinhado ao discurso de todos nós, onde resolvemos dar as mãos, Executivo e Legislativo, transformaremos São Mateus em um Município digno de sua história, recolocando-o num cenário de destaque diante do Estado do Espírito Santo e *quiçá*, do Brasil!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de janeiro de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador